



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Campus Inconfidentes

PARECER REFERENTE À ABERTURA DE NOVOS CURSOS NO IFSULDEMINAS
CAMPUS TRÊS CORAÇÕES

Resposta ao MEMO. 005/2015/CEPE/REITORIA/IFSULDEMINAS que trata do estabelecimento de Grupo de Trabalho (GT) do CEPE para visita *in loco* e emissão de parecer no processo de criação do **Curso Técnico em Administração Subsequente – Campus Três Corações**.

O Grupo de Trabalho foi composto pelos membros do CEPE Paulo Augusto Ferreira Borges (representante suplente dos Docentes) e Odilon França de Oliveira Neto (representante titular do NIPE). Para compor o Grupo de Trabalho convidou-se a Prof^ª Fernanda Goes da Silva (campus Inconfidentes) para realização da visita *in loco* e auxílio na elaboração do parecer referente à matriz curricular e ementas, em função de sua formação e experiência na área de Administração. Após a visita *in loco* ocorrida no dia 10 de Abril de 2015 os membros citados reuniram-se nos dias 15 e 16 de abril de 2015 para discutir, elaborar e emitir o seguinte documento com base na Resolução CONSUP nº 009/2014. Seguem abaixo as considerações referentes à Instrução Normativa Fase I – Preliminar.

1. Protocolo no Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do projeto com a proposta de criação de um novo curso contendo os seguintes documentos:

a) Portaria, emitida pelo diretor geral do Campus, definindo o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Conforme documento apresentado, em função do Campus Avançado Três Corações não ter ainda instituído o NDE por não possuir até a presente data o oferecimento de cursos superiores, a definição sobre a abertura de cursos técnicos foi deliberada através do Colegiado Acadêmico do Campus, conforme Resolução 034 de 2010. Assim, foi apresentada (via e-mail) a portaria definindo os membros do Colegiado Acadêmico do Campus.

b) Levantamento da demanda (audiência, pesquisa ou outra metodologia exequível) para a criação de novo curso.

Foi apresentada uma pesquisa de indicadores do município de Três Corações e região apontando para uma demanda crescente por profissionais técnicos em Administração. Posteriormente à visita in loco, aos 13 de Abril de 2015, foi realizada uma audiência pública na Câmara Municipal de Três Corações com o objetivo de referendar a criação dos cursos técnicos, cuja ata pode ser visualizada no ANEXO V, justificando assim a demanda pela implantação do novo curso.

c) Apresentação da demanda à comunidade do campus, com a aprovação da maioria simples (50% dos presentes mais 1). Deverá ser elaborada Ata.

Solicita-se a correção das atas disponibilizadas para consulta no drive do CEPE e protocoladas junto à PROEN por não estarem assinadas pelos participantes e não constar o total de presentes com o respectivo resultado da votação. Solicita-se a correção do termo “Represente da Turma” na ata de reunião com a comunidade do Campus.

d) Confirmação da demanda através do PDI. Caso o curso não esteja apresentado no PDI, este protocolo inicial deverá ser encaminhado ao CONSUP para que o mesmo emita parecer sobre a proposta de criação de novo curso, para posterior encaminhamento ao CEPE da proposta.

Após consulta ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018 verificou-se que o curso proposto não está apresentado no PDI conforme Tabela 8 - pág 113 (ver ANEXO I), devendo portanto, seguir o trâmite apresentado no item d acima.

e) Relação dos professores que atuarão no curso com suas respectivas cargas horárias de aulas semanais e assinaturas. Caso haja a necessidade de concurso público, informar o quantitativo de vagas disponível com a relação nominal das disciplinas que serão destinadas as mesmas. O quantitativo de vagas deverá ser emitido pela Diretoria de Gestão de Pessoas. A carga horária do docente não deverá ultrapassar o limite definido pela Normativa Docente.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos a carga horária mínima necessária é de 800 horas e máxima 1.000 horas. O Curso Técnico em Administração Subsequente – Campus Três Corações apresenta na proposta de criação do curso uma matriz curricular que abrange uma carga horária total do curso de 810 horas. Sendo que além dessa carga horária o



curso terá 160 horas de estágio curricular obrigatório e o curso apresenta 30 horas de disciplinas optativas, sendo assim a carga horária total geral do curso será de 1.000 horas. Estando assim em conformidade com o exigido pelo catálogo Nacional de Cursos Técnicos página 44 (versão 2014).

O quantitativo de professores apresentado é suficiente para que o curso ocorra normalmente. De acordo com o Diretor do Câmpus, o coordenador do curso, e a supervisora, atualmente o Câmpus Três Corações conta com um número de 4 (quatro) professores efetivos da área de administração e a projeção é que para o ano de 2016 haverá um acréscimo de 2 (dois) professores da área de administração para atuar nos cursos propostos pelo Campus (ver ANEXO II – Ofício/140.2015/DGP/IFSULDEMINAS).

Não foi mostrada a carga horária por docente.

Não foi mostrado quadro de distribuição de disciplina por docente onde contém o nome do professor, nome das disciplinas e a carga horária semanal.

Não foi mostrada a ciência do professor que irá atuar em determinadas disciplinas.

O PPC ainda encontra-se em desenvolvimento. A estimativa é de que até o final do mês de abril o documento esteja pronto.

- f) **Relação da infraestrutura física necessária para a oferta do curso, indicando a sua existência ou a necessidade de construção. Caso haja a necessidade de construção, apresentar o seu planejamento, ressaltando a sua localização para a construção e o orçamento previsto”.**

Na visita in-loco foi possível verificar a existência da infraestrutura necessária. O Câmpus está em processo de finalização de sua sede. Neste espaço encontram-se finalizados as salas de aula, biblioteca, laboratórios de informática que irão atender suficientemente a demanda dos cursos propostos.

Com relação à biblioteca o espaço se encontra pronto e com a infraestrutura em fase de aquisição e montagem. O espaço físico já está definido possuindo 10 cabines de estudo individuais e 10 computadores com acesso a internet. Este espaço se encontra em fase de montagem.

Os livros já foram orçados e estão em fase de licitação e aquisição, conforme pode ser visto na requisição de Equipamento, Material ou Prestação de Serviço (ver ANEXO III). Até o início do curso programado para o primeiro semestre de 2016 estarão disponíveis na biblioteca com toda a infraestrutura necessária para atender a demanda de alunos dos cursos propostos.



A construção da quadra poliesportiva está dependendo da aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA (ver ANEXO IV).

g) Matriz curricular: disciplinas e ementas - elaborada pelos docentes que assumirão as disciplinas, caso estes se encontrem em exercício”.

Foi apresentado no documento do curso a matriz curricular e também as ementas elaboradas pelos professores das disciplinas.

A matriz está de acordo com as exigências da atualidade com relação ao que se pode ofertar de conhecimento para os alunos de um curso técnico em administração - modalidade integrado.

Na matriz apresentada consta a inclusão da disciplina de “Gestão do Agronegócio”. Indagado o motivo de ter esta disciplina em um curso de Administração, a resposta do coordenador do curso e do diretor da instituição foi de que esta inclusão se deu para atender a uma demanda da região. Mesmo com o crescimento das indústrias na região, ainda existe uma demanda alta de produção advinda do agronegócio. Sendo assim, seria um diferencial para o curso ter uma disciplina que pudesse atender as necessidades da população regional no que tange ofertar conhecimento sobre gerenciamento de agronegócio.

h) Perfil de formação do egresso.

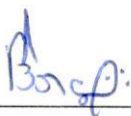
Documento apresentado corretamente.



Diante do exposto e observando-se o enorme empenho e comprometimento do Diretor do Campus e da equipe do Colegiado Acadêmico, este Grupo de Trabalho emite **parecer favorável** à abertura do novo curso para o primeiro semestre de 2016, desde que a infraestrutura apresentada no item f seja concluída em tempo hábil para início das atividades.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.



Paulo Augusto Ferreira Borges



Fernanda Goes da Silva



Odilon França de Oliveira Neto